DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	4
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021
RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE
RATIFICAÇÃO

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso IV, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8883/94 e nº 9648/98.

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de pessoa jurídica, em caráter EMERGENCIAL da empresa, para aquisição de medicamentos do protocolo do Covid-19, a saber:

- 8.000 cpr Azitromicina 500mg

MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSP. EIRELI . Valor unitário: 1,625, totalizando o valor total de R$ 13.000,00.

- 400 frcs Azitromicina 40mg/ml pó para suspensão oral – frasco de 15 ml

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor unitário: 7,80, totalizando o valor total de R$ 3.120,00.

- 1000 frcs Betametasona + dexclorfeniramina, maleato 0,05+0,4mg sol oral

RAP APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor unitário 2,95, totalizando o valor de R$ 2.950,00.

Salienta que as licitantes preenchem os requisitos legais e deverá fornecer os insumos de imediato, razão pela qual se determinou a contratação para atender as exigências legais, com fundamento no Artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13979/20, de 06 de fevereiro de 2020, com a nova redação introduzida pela Medida Provisória nº 926/20 e inciso IV, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8883/94 e nº 9648/98.

Fica autorizado o empenho da despesa nos valores acima previstos, cujo pagamento far-se-á de imediato, em respeito a isonomia e razoabilidade, preço considerada compatível com o interesse público, conforme constatado pela cotação de preços.

Pirangi, 01 de fevereiro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 08/2021
Dispensa de Licitação nº 03/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para aquisição de medicamentos e bolsas de colostomia para atendimento da Assistência Farmacêutica do município das empresas:

- Alopurinol 100mg

RAP APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor unitário: 0,128 - totalizando o valor de R$ 384,00.

- Alopurinol 300

RAP APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor unitário 0,29 – totalizando o valor de R$ 870,00.

- Alprazolam 0,5mg

KLEBER MATHEUS SANT ANA DE OLIVEIRA 22129339832. Valor unitário 0,013 – totalizando o valor de R$ 7,02.

- Apixabana 5mg cpr

RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor unitário 3,76 – totalizando o valor de R$ 2.707,20.

- Apixabana 2,5mg

RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor unitário 3,76 – totalizando o valor de R$ 676,80.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

- Diosmina+Hisperidina 450mg+50mg

CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP. Valor unitário 0,43 – totalizando o valor de R$ 258,00.

- Elidel 15GRS

MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSP. EIRELI. Valor unitário 137,10 – totalizando o valor de R$ 274,20.

- Gliclazida MR 30mg

KENAN MEDICAMENTOS EIRELLI – ME. Valor unitário 0,194 – totalizando o valor de R$ 776,00.

- Montelucaste 4mg cpr

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor unitário 0,342 – totalizando o valor de R$ 41,04.

- Naltrexona 50mg

KLEBER MATHEUS SANT ANA DE OLIVEIRA 22129339832. Valor unitário 0,70 – totalizando o valor de R$ 84,00.

- Olanzapina 10mg cpr

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Valor unitário 0,49 – totalizando o valor de R$ 44,10.

- Anthelios XL 50 Protect

MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSP. EIRELI. Valor unitário 76,40 – totalizando o valor de R$ 229,20.

- Quetiapina, fumarato 100mg

KLEBER MATHEUS SANT ANA DE OLIVEIRA 22129339832. Valor unitário 0,95 – totalizando o valor de R$ 114,00.

- Relvar Ellipta 100/25mcg

RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor unitário 120,59 – totalizando o valor de R$ 241,18.

- Rivaroxabana 15mg

RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor unitário 7,526 – totalizando o valor de R$ 1.354,68.

- Dapagliflozina + Metformina 5/1000mgmg

MEDCEDRAL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E HOSP. EIRELI. Valor unitário 2,949 – totalizando o valor de R$ 660,576.

- Base adesiva para Estomia – alterna convex 2peças (60mm/ 15-43mm)

CIRURGICA SOUZA RIO PRETO- EIRELI. Valor unitário 50,65 – totalizando o valor de R$ 1.519,50.

- Bolsa para Estomia – opaca – alterna 2peças, bolsa drenável para colostomia e ileostomia (60mm)

CIRURGICA SOUZA RIO PRETO- EIRELI. Valor unitário 25,70 – totalizando o valor de R$ 771,00.

- Bolsa de Colostomia/Ileostomia drenável, opaca, recortável 19-64mm

CIRURGICA SOUZA RIO PRETO- EIRELI. Valor unitário 12,50 – totalizando o valor de R$ 2.500,00.

- Bolsa de colostomia/Ileostomia drenável, infantil, transparente, recortável 8-50mm

CIRURGICA SOUZA RIO PRETO- EIRELI. Valor unitário 23,50 – totalizando o valor de R$ 1.175,00.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0208 - Departamento de Saúde

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0070 - Assistência Médica e Sanitária

110.301.0070.2043 - Despesas a Cargo do FMS

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

310.00 - Saúde - Geral

Publique-se.

Pirangi, 01 de fevereiro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2021

O presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com o Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi - CRAJ tem por objeto ações e instrumentos capazes de promover o crescimento pessoal e social do adolescente através de inclusão no mercado de trabalho, atendendo 02 adolescentes de ambos os sexos, de 14 e 17 anos e onze meses de idade, com o desenvolvimento de atividades que contribuem no processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de programas envolvendo educação e profissionalização.

O caput do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos:

“Art. 31: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, (...).

Considerando a exposição de motivos exarada por este Presidente da Câmara Municipal e o Parecer Técnico, em conformidade com o art. 31, da Lei 13.019/2014, torna público a inexigibilidade de chamamento público para a formalização dos Termos de Fomento com o Centro de Referência e Apoio a Juventude de Pirangi no valor de R$ 14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais).

Encaminhem-se os autos a secretaria para cumprimento das medidas previstas no § 1° artigo 32 da Lei 13.019/2014 e artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

Pirangi, 05 de fevereiro de 2021.

Lucas Henrique Francisco Costa dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Referência:- Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento

Base Legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A JUVENTUDE DE PIRANGI

CNPJ:- 54.162.706/0001-89

Endereço:- Rua Álvaro Mendes Campos nº 492 Pirangi/SP

Objeto Proposto: Ações e instrumentos capazes de promover o crescimento pessoal e social do adolescente através de inclusão no mercado de trabalho, atendendo 02 adolescentes de ambos os sexos, de 14 e 17 anos e onze meses de idade, com o desenvolvimento de atividades que contribuem no processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de programas envolvendo educação e profissionalização

Valor total do Repasse:- R$ 14.928,00

Período:- Exercício de 2021.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela Inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única que

desenvolve a atividade proposta de assistir adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos e onze meses, oferecendo aos adolescentes preparo profissional, estando os mesmos aptos ao mercado de trabalho, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos com efetividade proporcionando assim o seu crescimento e integração junto ao comunidade.

Pirangi, 05 de fevereiro de 2021.

Lucas Henrique Francisco Costa dos Santos

Presidente da Câmara Municipal